

**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 001-2023
PROCESSO: 634/2023**

Resultado da Licitação nº 001/2023 realizada em 16 de março de 2023

Objeto: O procedimento tem como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de comendas, medalhas e títulos que serão confeccionados para serem entregues aos homenageados por ocasião da realização de Sessão Solene de “Título Cidadão Ibatibense”, Concessão de “Comenda Leopoldino Ribeiro da Silva”, e da “Medalha Soldado Pires”, da “Medalha Ledson Figueiredo”, da “Medalha Felipe Loura” e da “Medalha Pr. Jotalino”, além das demais honrarias que por ventura vierem a ser concedidas por este Poder. Também, aquisição de prismas para mesas e quadros de galerias para suprir as demandas da Câmara Municipal de Ibatiba ES.

Empresa vencedora: WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

Valor total estimado: R\$ 50.472,00 (cinquenta mil e quatrocentos e setenta e dois reais)

Não houve interesse em interpor recurso pelas empresas participantes. Desta forma adjudico o item à empresa vencedora e encaminho o presente procedimento ao Presidente da Câmara para Homologação do presente certame.

Ibatiba/ES, 16 de março de 2023

**Ligia Moreira Bastos Pennas
Pregoeira**



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
PROCESSO 631/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE SR. FERNANDO VIEIRA DE SOUZA, TORNA PÚBLICO QUE, RESOLVE RATIFICAR O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 25, INCISO I DA LEI NO 8.666/93, E ORDENAR SUA PUBLICAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS DA CAMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A PRESENTE CONTRATAÇÃO FUNDAMENTA-SE NO ART. 25, INCISO I DA LEI NO 8.666/93, CONSIDERANDO A EXCLUSIVIDADE DO FORNECEDOR.

EMPRESA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
CNPJ: 28.161.362/0001-83

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 20000,00(VINTE MIL)

IBATIBA, 03 DE JANEIRO DE 2023

FERNANDO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA